



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

DECRETO Nº 053/75.

Denominação de via pública.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada " RUA JOSÉ CATTANO DE OLIVEIRA" a via pública localizada no Bairro Barranco Alto - Porto Novo, com 8 metros de largura, divisando em seu incio com propriedade da Fazenda Lácta e encerrando na margem direita do Rio Juqueriquerê.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de Dezembro de 1.975.

T. Cury Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comuni-
cações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguata-
tuba, aos 12 de dezembro de 1.975.

Ivan Nardi
Ivan Nardi
Chefe da D.E.A.C.